



IFRS – Campus Feliz	
Fls nº	Rubrica
263	8

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul
Campus Feliz

APOSTILAMENTO 01/2018
REAJUSTE DOS PREÇOS DO CONTRATO


Trata-se de apostilamento do Contrato nº 01/2018, nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 que se realiza por simples apostila:

- 1) Reajuste do contrato com base no IPCA a partir de 01 de outubro de 2018, previsto no Clausula 7ª do Contrato.

Nada obstante, recomenda-se sua inclusão caso ocorra termo aditivo no decorrer da vigência.

Feliz, 02 de Outubro de 2018.

TARCÍSIO GONÇALVES DA SILVA
Diretor-geral Substituto
Portaria 30/2018


Diretor Geral
IFRS Campus Feliz

11
NCO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul
Campus Feliz

Portaria nº 030, de 15 de fevereiro de 2018

O DIRETOR-GERAL *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Feliz*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1850, de 6 de setembro de 2016, publicada no DOU em 8 de setembro de 2016, RESOLVE:

NOMEAR o servidor TARCÍSIO GONÇALVES DA SILVA, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2065747, para a função de DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO IFRS - CAMPUS FELIZ, código CD-0002, na ausência do titular legal deste *Campus*. Revogam-se disposições em contrário.

GIOVANI FORGIARINI AIUB
Diretor-geral pro tempore do IFRS - Campus Feliz
Portaria IFRS nº 1850, 6/9/2016
DOU nº 173, 8/9/2016, Seção 2, pág. 22

GIOVANI FORGIARINI AIUB
Diretor-geral Pro Tempore
IFRS - Campus Feliz
Portaria 1850/2016

* A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete e está disponível para consultas.

END P. 10/10



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul
Campus Feliz

RELATÓRIO
REAJUSTE DOS PREÇOS DO CONTRATO

Trata-se de apostilamento do Contrato nº 01/2018, nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, realizado por simples apostila:

- 1) Reajuste do contrato com base no IPCA a partir de 01 de outubro de 2018, previsto no Clausula 7ª do Contrato, além sua respectiva lista de verificação conforme entendimento do setor (fls.259-261);
- 2) Efeitos a partir de 01/10/2018 (serviço prestado) com valor mensal de R\$ 5.987,19.

Segue a sequência mensal e valor global estimado como referência, sem considerar os reajustes que poderão vir durante a vigência:

Mês do Serviço	Proporcional/Completo	Inicial R\$5.746,27	Reajuste 01/10/18 R\$5.987,19
mar/18	Proporcional (Inicial)	3.064,67	3.064,67
abr/18	Completo	5.746,27	5.746,27
mai/18	Completo	5.746,27	5.746,27
jun/18	Completo	5.746,27	5.746,27
jul/18	Completo	5.746,27	5.746,27
ago/18	Completo	5.746,27	5.746,27
set/18	Completo	5.746,27	5.746,27
out/18	Completo	5.746,27	5.987,19
nov/18	Completo	5.746,27	5.987,19
dez/18	Completo	5.746,27	5.987,19
jan/19	Completo	5.746,27	5.987,19
fev/19	Completo	5.746,27	5.987,19
mar/19	Completo	5.746,27	5.987,19
abr/19	Completo	5.746,27	5.987,19
mai/19	Completo	5.746,27	5.987,19
jun/19	Completo	5.746,27	5.987,19
jul/19	Completo	5.746,27	5.987,19
ago/19	Completo	5.746,27	5.987,19
set/19	Completo	5.746,27	5.987,19
out/19	Completo	5.746,27	5.987,19
nov/19	Completo	5.746,27	5.987,19
dez/19	Completo	5.746,27	5.987,19
jan/20	Completo	5.746,27	5.987,19
fev/20	Completo	5.746,27	5.987,19
mar/20	Completo	5.746,27	5.987,19
abr/20	Completo	5.746,27	5.987,19
mai/20	Completo	5.746,27	5.987,19
jun/20	Completo	5.746,27	5.987,19
jul/20	Completo	5.746,27	5.987,19
ago/20	Completo	5.746,27	5.987,19



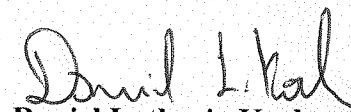
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul
Campus Feliz

set/20	Completo	5.746,27	5.987,19
out/20	Completo	5.746,27	5.987,19
nov/20	Completo	5.746,27	5.987,19
dez/20	Completo	5.746,27	5.987,19
jan/21	Completo	5.746,27	5.987,19
fev/21	Completo	5.746,27	5.987,19
mar/21	Completo	5.746,27	5.987,19
abr/21	Completo	5.746,27	5.987,19
mai/21	Completo	5.746,27	5.987,19
jun/21	Completo	5.746,27	5.987,19
jul/21	Completo	5.746,27	5.987,19
ago/21	Completo	5.746,27	5.987,19
set/21	Completo	5.746,27	5.987,19
out/21	Completo	5.746,27	5.987,19
nov/21	Completo	5.746,27	5.987,19
dez/21	Completo	5.746,27	5.987,19
jan/22	Completo	5.746,27	5.987,19
fev/22	Completo	5.746,27	5.987,19
mar/22	Completo	5.746,27	5.987,19
abr/22	Completo	5.746,27	5.987,19
mai/22	Completo	5.746,27	5.987,19
jun/22	Completo	5.746,27	5.987,19
jul/22	Completo	5.746,27	5.987,19
ago/22	Completo	5.746,27	5.987,19
set/22	Completo	5.746,27	5.987,19
out/22	Completo	5.746,27	5.987,19
nov/22	Completo	5.746,27	5.987,19
dez/22	Completo	5.746,27	5.987,19
jan/23	Completo	5.746,27	5.987,19
fev/23	Completo	5.746,27	5.987,19
mar/23	Proporcional (Saldo Final)	2.681,39	2.794,02
Total Global Estimado		344.775,99	357.657,38


Nada obstante, recomenda-se sua inclusão na próxima alteração contratual ou prorrogação, caso ocorra, em que deva ser formalizada por meio de termo aditivo.

Atenciosamente,

Feliz, 02 de Outubro de 2018.


Daniel Lothario Koch
Licitações e Contratos

Conferido por,


Ricardo Augusto Klumb
Licitações e Contratos